



COTAÇÃO Nº 107/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 01 de agosto de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Seguro para os veículos da frota da Superintendência de Água e Esgoto

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Seguro veicular contra danos materiais, danos corporais, acidentes pessoais a passageiros e danos morais, assistência em viagem (24 horas) com quilometragem diferenciada de guincho e assistência com taxi para passageiros de ida e volta ao destino final, conforme anexo I deste documento.

3. SEGURADO:

3.1 – Veículos Próprios da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

4. VIGÊNCIA DO SEGURO:

4.1 - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Apólice de seguro.

4.2 - As coberturas contratadas devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro.

4.3 - A licitante vencedora fica obrigada a expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

4.4 - Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do contrato, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

5. FRANQUIAS E COBERTURAS:

As franquias e coberturas para cada veículo estão detalhadas no anexo I deste documento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA DA SEGURADORA

Comprovação de registro para o exercício da atividade de corretagem de seguros na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, atestando a regularidade para operar no mercado segurador no ramo do objeto proposto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação do serviço é o engenheiro João Cesar Mendes Meneghelli, Diretor Operacional de Manutenção e Planejamento, inscrito no CPF nº xxx.905.05x-xx, lotado nesta autarquia.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 31 de julho de 2023.

João Cesar Mendes Meneghelli

Diretor Operacional de Manutenção e Planejamento